DECRETO Nº 037/2022 = 29/03/2022

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cabo Verde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o inciso IX, do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º A **Conferência Municipal de Saúde Mental** é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Mental, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º Conforme Portaria nº 045, datada de 25/03/2022, fica convocada a I Conferência de Saúde Mental do Município de Cabo Verde, para o dia **27 de abril de 2022**.

Art. 3º O tema central da Conferência será, "A política de saúde mental com direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS".

Art. 4º A Conferência de Saúde será realizada no Ginásio de Esportes do Bairro São Judas Tadeu, Cabo Verde – MG.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenada pela Comissão organizadora.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência constaram em regime especial, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, sendo homologado e publicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabo Verde, 29 de março de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO